



Data: 01/03/22


Aldania Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1
Matrícula

PORTARIA GP Nº 172, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, ao servidor efetivo EDINALDO JOAQUIM FERREIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor EDINALDO JOAQUIM FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2246-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 03/02/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

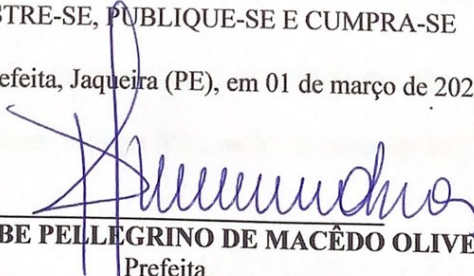
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias ao servidor EDINALDO JOAQUIM FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4 [REDACTED] SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Vigilante, Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ~~referente~~ ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de março de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

